

08h30min (Horário de Brasília) do dia **06/08/2026**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pela plataforma Licitanet e pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda no e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br

Alto Taquari – MT, 21 de julho de 2026.

Thaís Regina Bender de Souza

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **119/2026**

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

CONTRATADA - **ANE CAROLINE DE FREITAS DOS SANTOS**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

VALOR MENSAL: **R\$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais)**

VIGÊNCIA - **21/07/2026 à 31/12/2026**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 286/2026.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado a Srta. **ANE CAROLINE DE FREITAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº *****.***.941-****, no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL** – conforme Lei Municipal nº 1.401/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Contrato de Prestação de Serviços nº. 119/2026, no período de 21 de Julho de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 21 de Julho de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 287/2026.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ENTRE SECRETARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são con-

cedidas por Lei...

CONSIDERANDO o ofício nº 178/SMS/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização e adequação da força de trabalho para atender ao interesse público e às necessidades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a lotação da servidora **SILVANA RIBEIRO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 1168, ocupante do cargo efetivo de **ZELADORA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente transferência não implica alteração do cargo efetivo, da remuneração, da jornada de trabalho, dos direitos ou das vantagens funcionais da servidora, permanecendo inalterado o seu vínculo com a Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Compete às Secretarias envolvidas adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive quanto aos registros funcionais da servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 21 de Julho de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 Realizado na data 13/07/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS:

53.419.369 VANESCA SILVA BATISTA com o lote: 17 no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA com os lotes: 58, 61 e 64 no valor total de R\$ 13.321,00 (treze mil e trezentos e vinte e um reais).

METALURGICA SIEMSEN LTDA com os lotes: 28, 29 e 42 no valor total de R\$ 4.610,88 (quatro mil e seiscentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA com o lote: 22 no valor total de R\$ 107.736,00 (cento e sete mil e setecentos e trinta e seis reais).

VALLE DOS PLÁSTICOS LTDA com o lote: 43 no valor total de R\$ 86.506,00 (oitenta e seis mil e quinhentos e seis reais).

ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA com os lotes: 14, 24, 27, 34, 36, 45, 70, 71, 82 e 90 no valor total de R\$ 197.268,98 (cento e noventa e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

ALTA FREQUENCIA LTDA com o lote: 52 no valor total de R\$

1.165,60 (um mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

PETKOV GLOBAL BRANDS com o lote: 21 no valor total de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

WELITON LISBOA PANTA com os lotes: 35, 46, 68, 69, 74, 75, 81, 91 e 96 no valor total de R\$ 117.883,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e oitenta e três reais).

BUENO PRADO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA com o lote: 60 no valor total de R\$ 8.964,00 (oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

OYSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA com os lotes: 49 e 63 no valor total de R\$ 20.948,00 (vinte mil e novecentos e quarenta e oito reais).

CASA MIX LTDA com os lotes: 18, 41, 59, 77 e 78 no valor total de R\$ 243.416,00 (duzentos e quarenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais).

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA com os lotes: 6, 8, 11, 16, 19, 20, 32, 44, 47, 48, 73, 83, 89 e 95 no valor total de R\$ 295.717,96 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA com os lotes: 1, 2, 3, 4,

5 e 76 no valor total de R\$ 572.102,36 (quinhentos e setenta e dois mil e cento e dois reais e trinta e seis centavos).

SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA com os lotes: 7, 9, 10, 23, 25, 31, 50, 51, 54, 56 e 72 no valor total de R\$ 523.262,80 (quinhentos e vinte e três mil e duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 2.279.802,58 (dois milhões e duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Itens fracassados: 12, 13, 15, 26, 30, 33, 37, 38, 39, 40, 53, 55, 57, 62, 65, 66, 67, 79, 80, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 93 e 94.

Apiacás-MT, 21 de julho de 2026.

Julio Cesar dos Santos

Prefeito Municipal

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/ADMINISTRAÇÃO
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)**

DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº42/2003 MUNICÍPIO - APIACAS - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00012, de 21 de Julho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
PAULO CAVALCANTE TRAVEN	355.xxx.xxx-04	9773/00172/2026
PAULO CAVALCANTE TRAVEN	355.xxx.xxx-04	9773/00173/2026
PAULO CAVALCANTE TRAVEN	355.xxx.xxx-04	9773/00191/2026
CLOVIS PATEL	212.xxx.xxx-49	9773/00219/2026
LUIZ ANTONIO FERREIRA DE MEO	475.xxx.xxx-34	9773/00303/2026
RUBENS DOS SANTOS	041.xxx.xxx-20	9773/00483/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JACKSON BIESDORF Matrícula: 00001916
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS / 13 Assinatura:

Data de afixação: 21/07/2026

Data de desafixação: 05/08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**DEPERTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 149/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026**

**PORTARIA Nº 149/2026
De 08 de junho de 2026
CONCEDE FERIAS AO SERVIDOR**